



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Projeto de Lei nº 131/2024**, de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que *“Institui o uso do “cordão Tulipa Vermelha” como instrumento de orientação para a identificação de pessoas com a doença de Parkinson no município de Sorocaba”*.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 13 de maio de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003900380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 13/05/2024 16:40

Checksum: **9085475CB75BCBDEFEE8A4857AF777C023403691DFBCEE1E61A99732A58F7337**

